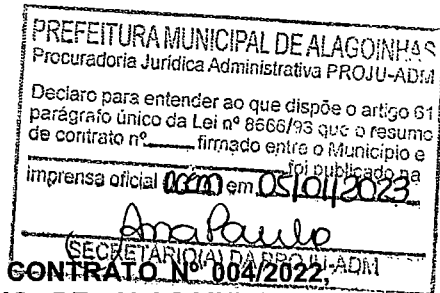




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 001/2023 – PROJU.



TERMO ADITIVO Nº 001 A CONTRATO Nº 004/2022,  
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E  
SANTOS & SANTOS, ADVOCACIA E CONSULTORIA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Procurador Geral do Município, o Sr. **JAMES GAUTERIO JULIANO**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob nº. 947.387.505-34, portador do RG nº. 7197241 20 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **SANTOS & SANTOS, ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.571.905/0001-75, situada na Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, Alagoinhas - Bahia, neste ato representada pelos seus sócios **VINICIUS OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB nº 20.631, portador do RG nº 06440976-71 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 987.363.295-68, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 04 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 12835/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **05 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

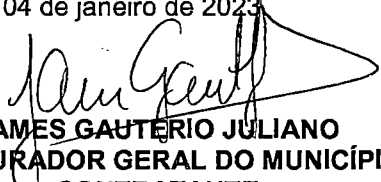
| SECRETARIA | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|------------|-------------------|---------------------|------------------|
| PROJU      | 2275              | 3.3.90.34           | 500.0000         |
| PROJU      | 2275              | 3.3.90.39           | 500.0000         |

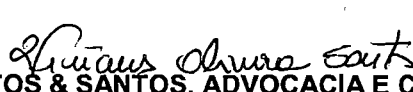
**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 04 de janeiro de 2023

  
**JAMES GAUTERIO JULIANO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATANTE

  
**SANTOS & SANTOS, ADVOCACIA E CONSULTORIA**  
CONTRATADA





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 001/2023 – PROJU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SANTOS & SANTOS, ADVOCACIA E CONSULTORIA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – tem por prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2022 – Data de Assinatura: 04/01/2023.